

## BASES

### II CONCURSO PARA SELEÇÃO DE NOVOS CORRESPONDENTES DO BLOGUE DA FUNDAÇÃO ARQUIA 2018

#### 1. ANTECEDENTES

O blogue da Fundação Arquia surgiu com o objetivo inicial de proporcionar um lugar de debate, pensamento e crítica sobre as questões mais atuais relacionadas com a profissão, e de ponto de encontro online para os/as jovens arquitetos/as e profissionais da arquitetura, uma praça digital ou ágora 2.0.

#### 2. OBJETO DA CONVOCATÓRIA

Sob esta premissa, a Fundação Arquia organiza a II Convocatória para incorporar **sete novos/as correspondentes** ao bloque da Fundação Arquia para o ano 2018 (5 de nacionalidade espanhola, e 2 de nacionalidade portuguesa), com o objetivo de dinamizar o conteúdo temático do mesmo.

Este ano, com a abertura de duas novas delegações de Arquia Banca em Lisboa e no Porto, a Fundação Arquia estende a convocatória a arquitetos/as e/ou estudantes de Portugal.

Web: <http://blogfundacion.arquia.es/>

#### 3. CANDIDATOS: REQUISITOS PARA PARTICIPAR

Poderão participar na convocatória:

- Arquitetos/as licenciados/as por uma ETS de arquitetura espanhola ou portuguesa.
- Arquitetos/as licenciados/as por uma ETS de arquitetura estrangeira.
- Estudantes de arquitetura de uma ETS de arquitetura espanhola ou portuguesa.
- **É condição indispensável que o/a candidato/a possa emitir faturas.**
- Se o/a candidato/a pertencer a um **grupo ou coletivo**, apenas poderá acrescentar à sua autoria, se assim o desejar, que o faz em representação do seu grupo ou coletivo. Ou seja: Autor/autora da proposta: Nome e apelidos + em representação de 'agrupação ou coletivo'.
- O/A correspondente poderá publicar um máximo de quatro posts no ano.

#### 4. CALENDÁRIO

A seguir indica-se o calendário previsto para a convocatória:

- Anúncio e abertura da convocatória: 5 de março de 2018
- Data de envio do material: de 5 de março a 6 de abril de 2018
- Data limite para o envio de documentação: 12.00 horas do dia 6 de abril de 2018
- Estudo e análise das propostas recebidas: de 6 de abril a 4 de maio de 2018
- Resolução da convocatória: a partir do 28 de maio de 2018

#### 5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição na convocatória só se pode realizar online, através da plataforma da Fundação Arquia. O procedimento de inscrição requer a acreditação prévia na plataforma para quem ainda não seja usuário/a FQ ou que ainda não se encontre acreditado/a.

Uma vez efetuada a acreditação, os/as interessados/as poderão aceder ao formulário de inscrição, clicando no botão Inscrição. Depois de enviar o formulário com a documentação requerida, o/a candidato/a receberá um correio eletrónico confirmando o envio correto do mesmo.

- Bases convocatória: <http://fundacion.arquia.es/concursos/otrosconcursos/blogfq/Convocatoria>
- Acreditação na plataforma: <https://fundacion.arquia.es/es/registro/ManagerAlta/Manager>
- Inscrição para a convocatória: <http://fundacion.arquia.es/concursos/otrosconcursos/blogfq/Convocatoria/Inscripcion>

## 6. JÚRI

O júri estará composto pelos seguintes membros:

- **Santiago de Molina**, de Múltiplas Estrategias de Arquitectura, e atual correspondente do blogue FQ.
- **Domenico Di Siena**, arquiteto e urbanista de Humano Urbano.
- **Ana Luisa Soares**, arquiteta portuguesa cofundadora de FALA, Porto.
- **Ángela Barrios**, patrona e representante da Fundação Arquia
- **Lorenzo Barnó**, diretor editorial do blogue, junto com Agnieszka Stephien, que atuará como secretário, com direito a opinião mas sem voto.

## 7. DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR PELOS/AS CANDIDATOS/AS

Para assegurar o anonimato do Candidato perante o júri, os ficheiros enviados deverão omitir os dados pessoais. Além dos campos obrigatórios do formulário de inscrição, os/as candidatos/as deverão anexar, nos campos habilitados para o efeito, no mesmo formulário dos ficheiros PDF:

- **Um ficheiro PDF correspondente à sua proposta, com o seguinte conteúdo:**
  - A. Artigo para um post, finalizado e pronto para publicar (1 página Din A4).
    - O post deverá ser **inédito**, isto é, não pode ter sido publicado previamente, parcialmente ou na sua totalidade.
    - O post terá como **autor/a único/a** a pessoa selecionada na convocatória.
    - O post deverá estar redigido em **espanhol ou em português**, reservando-se os diretores da publicação digital o direito de editar e de destacar em negrito as ideias mais importantes do post.
    - O post deverá conter entre **450-500 palavras** (menos de uma folha A4 em *Arial-10*). Os artigos deverão incluir as ligações que se considerem oportunas, não se recomendando o uso de rodapés.
    - O/A candidato/a não poderá participar com mais de um post.
  - B. Proposta de quatro títulos para posts (1 Din A4)  
Proposta de títulos para quatro posts publicáveis (incluindo o post A) ao longo do ano 2018, indicando a secção\* a que pertenceriam, 4 palavras-chave ou etiquetas de cada um deles, e uma breve descrição, com um máximo de 140 caracteres. Exemplo:  
  
Título do Post 1: (post desenvolvido no ponto A)  
Secção:  
Palavras-chave:  
Descrição (máximo 140 caracteres)  
  
Título do Post 2:  
Secção:  
Palavras-chave:  
Descrição (máximo 140 caracteres)  
  
Título do Post 3:  
Secção:  
Palavras-chave:  
Descrição (máximo 140 caracteres)  
  
Título do Post 4:  
Secção:  
Palavras-chave:  
Descrição (máximo 140 caracteres)

\*As **secções** em que se poderá incluir cada post são as seguintes:

- **PROFISSÃO:** Formação - Competências - Concursos - Futuro - Organização e Gestão
- **ARQUITETURA E SOCIEDADE:** Compromisso social - Educação - Participação da cidadania
- **PENSAMENTO E CRÍTICA:** Crítica da arquitetura - Investigação - Publicações

## REQUISITOS DA CANDIDATURA

Os Candidatos cedem à Fundação Arquia, a título gratuito, com caráter de não exclusividade, e com a faculdade de cessão a terceiros, em exclusivo ou não, todos os direitos de propriedade intelectual e industrial, assim como quaisquer outros direitos, incluindo os de imagem e, em especial, os direitos de reprodução, distribuição, comunicação pública e transformação, que possam derivar do material/conteúdo que os Candidatos enviem como candidatura para a sua participação no Programa, para que a Fundação Arquia possa levar a cabo a mais ampla exploração dos mesmos a nível mundial, por qualquer meio e sob qualquer forma, através de qualquer modalidade e durante o máximo tempo que a Lei de Propriedade Intelectual permite, respondendo os Candidatos face à Fundação Arquia pela pacífica posse desses direitos.

Assim, os Candidatos garantem que todo o material/conteúdo enviado como candidatura para a sua participação no Programa é original da sua autoria ou, no seu defeito, detém sobre o mesmo todos os direitos necessários (propriedade intelectual, industrial e quaisquer outras) para participar no Programa cumprindo as condições estabelecidas nestas Bases. Os Candidatos garantem que não infringem nenhum direito de imagem, propriedade intelectual ou industrial, nem atentam contra a honra ou a dignidade de ninguém. Os Candidatos garantem que a sua difusão por qualquer meio não infringe nenhum preceito penal ou administrativo. Neste sentido, os Candidatos serão os únicos responsáveis em caso de plágio ou de infração dos direitos de propriedade intelectual, industrial ou de outro tipo, bem como de qualquer outra infração da legislação vigente.

Os Candidatos aceitam e reconhecem que a Fundação não é obrigada a publicar, total ou parcialmente, o conteúdo da sua candidatura. Contudo, poderá fazê-lo livremente se o considerar conveniente. Igualmente, os Candidatos aceitam e reconhecem que, no caso de infringirem alguma das obrigações estabelecidas nestas Bases, a Fundação Arquia poderá retirar o conteúdo publicado, se for o caso, e iniciar as ações que possam corresponder, sem precisar de o comunicar ao Candidato infrator.

- **Ficheiro PDF correspondente a um breve CV (1 Din A4)**

O CV não será visível para os membros do júri, e deverá indicar os logros mais importantes do/a autor/autora:

- Formação académica, experiência profissional e méritos, com destaque para os aspetos relacionados com o mundo editorial e/ou da investigação.
- Motivação particular e principal do/a autor/a, para formar parte dos correspondentes do blogue da Fundação Arquia.
- Se o/a candidato/a pertence a algum coletivo ou grupo, indicar o nome do mesmo.
- Presença da rede e reputação online do/a autor/a. Será conveniente indicar tanto os perfis nas redes sociais (principalmente em Twitter, Facebook, LinkedIn e G+), como em blogues e páginas Web, se for o caso. Se os perfis mencionados pertencem a um grupo ou coletivo, é imprescindível indicar o papel desempenhado pela pessoa física na sua atividade.

No caso dos perfis sociais, é conveniente indicar as cifras mais importantes relativas aos mesmos, no que se refere à sua visibilidade e reputação digital (seguidores nas redes sociais, ou número de visitas mensais segundo Google Analytics da página Web ou blogue).

Também deverá incluir-se informação relevante sobre a Web ou blogue do/a autor/a (breve descrição - 4 ou 5 linhas - das suas atividades); bem como se o/a mesmo/a participou noutras publicações digitais e quais seriam os dados e ligações mais destacados.

## 8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### 8.1 Proposta de artigo para post (7p):

Valorar-se-á a qualidade e o interesse do post apresentado, de acordo com os seguintes parâmetros:

Estilo literário, afinidade com a linha editorial do blogue, preocupação pelo coletivo dos arquitetos, domínio da comunicação 2.0, originalidade e capacidade para gerar debate. Interesse do título do post, e capacidade para se ajustar à extensão solicitada.

### 8.2 Proposta de títulos para 4 posts (3p):

Proposta de títulos para 4 posts publicáveis ao longo do ano 2018, indicando a secção a que pertenceriam, 4 palavras-chave ou etiquetas de cada post, e uma descrição sumária com um máximo de 140 caracteres.

## 9. RETRIBUIÇÃO POR POST PUBLICADO

O/A autor/autora receberá da Fundação Arquia uma retribuição de 100 euros, deduzindo-se em cada caso o correspondente IRPF, como honorários por cada post publicado no blogue. A fatura estará sujeita, mas isenta, de IVA (art. 26 da lei 37/1992 de 28 dezembro, de LIVA).

A faturação será remetida à Fundação Arquia depois de publicado o artigo, ou numa fatura única no final do ano, que inclua os post publicados ao longo do mesmo.

## 10. COMPROMISSO DA FUNDAÇÃO ARQUIA

A Fundação Arquia compromete-se a publicar, como mínimo, o post selecionado pelos membros do júri.

O resto dos outros 3 posts propostos pelo/a mesmo/a candidato/a serão publicados em função dos critérios especificados no ponto 8.1, de acordo com o critério do diretor do Blogue.

## 11. PROTECÇÃO DE DADOS

Nos termos da Lei Orgânica 15/1999, de 13 de dezembro, sobre Proteção de Dados de Carácter Pessoal, a Fundação Arquia informa e os Candidatos consentem com a participação no Programa que os dados pessoais facilitados pelos Candidatos serão incluídos num ficheiro cuja titularidade pertence à Fundação Arquia, devidamente registado junto da Agência Espanhola de Proteção de Dados, com as finalidades de (i) gerir a sua participação no Programa e a bolsa, e (ii) gerir a publicidade do Programa e dos seus resultados na Internet, nos quais se poderão incluir o nome dos Candidatos e/ou dos vencedores da convocatória.

Dado que a organização do grupo a que pertence a Fundação Arquia se baseia em áreas funcionais, os Candidatos também consentem expressamente a comunicação dos seus dados entre as várias empresas que dele fazem parte, com as finalidades antes referidas.

A Fundação Arquia compromete-se a manter em segredo os dados e a tratá-los de forma confidencial, por isso assumimos no quadro de atual estado da técnica as medidas técnicas, organizacionais e de segurança ao nosso alcance, nos termos do estabelecido na LOPD e na normativa aplicável.

Os/as Candidatos/as poderão exercer em qualquer momento os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição, contactando a Fundação Arquia mediante correio eletrónico enviado para [fundacion@arquia.es](mailto:fundacion@arquia.es), ou mediante comunicação por escrito remetida a Carrer Arcs, 1, 08002, Barcelona, incluindo fotocópia do Passaporte ou DNI, e indicando o direito que pretende exercer.

## 12. RESULTADOS E DECISÃO DO JÚRI

A lista de ganhadores será publicada a partir de 28 de maio de 2018, e publicada na página Web da fundação. <http://fundacion.arquia.es>

## 13. ACEITAÇÃO DAS BASES

A aceitação das condições de uso da convocatória implica, por parte dos participantes, a cessão dos direitos de exploração necessários e, em particular, a cessão da reprodução dos posts no blogue da Fundação Arquia.

Posteriormente à publicação no blogue da Fundação Arquia (e decorrido o prazo mínimo de um mês), o post poderá ser publicado pelo próprio autor noutras publicações ou meios.